



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

Lido na Sessão

15 ABR. 2019

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 266/2019

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM REVISTOS OS VALORES REFERENTE À TAXA DE DEPÓSITO EM PÁTIO, DE QUE TRATA O ART. 14, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.872/2018.

BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP e MAURICIO GOMES - PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, versando sobre a necessidade de que sejam revistos os valores referente da taxa de depósito em pátio, de que trata o art. 14, da Lei Ordinária Municipal nº 2.872/2018.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Ordinária Municipal nº 2.872/2018, dispõe sobre a criação e regulamentação do serviço de guincho, remoção e depósito em pátio de veículos automotores recolhidos através de medidas administrativas e dá outras providências;

Considerando que o art. 14, da referida lei, trata dos valores referentes à cobrança da Taxa de Depósito em Pátio, onde estes estão especificados no Anexo II, da mesma Lei, previstos em Valor de Referência Fiscal, que são atualizados anualmente conforme indexador;

Considerando que grande maioria dos municípios que têm seu veículo ou motocicleta apreendidos administrativamente, se tratam de pessoas de baixa renda, que não conseguiram pagar os impostos e taxas em dia, culminando com a apreensão;

Considerando que referida taxa é alvo de inúmeras reclamações de municípios que tiveram seus veículos e motocicletas apreendidos e removidos para o pátio público, porque tornarem-se excessivamente onerosas e até impagáveis;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2019.

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

MAURICIO GOMES
Vereador PSB